



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**
3 **REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE.** No décimo
4 terceiro dia do mês de agosto de dois mil e nove, às nove horas e quinze minutos, na Sala de
5 Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do
6 Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém,
7 capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos
8 Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão com a
9 presença dos seguintes membros: Horácio Schneider, Vice-Reitor; Edson Ortiz de Matos,
10 Pró-Reitor de Administração; Mauro Magalhães, representando a Pró-Reitora de Ensino de
11 Graduação; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Erick Nelo Pedreira,
12 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Paulo Sette Câmara Filho,
13 representante da Prefeitura do *Campus* Universitário da UFPA; Lia Braga Vieira,
14 representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Maristela Gomes da Cunha,
15 representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Rosimê da Conceição Meguins,
16 representante docente do Instituto de Ciências da Educação; José Ciríaco Pinheiro,
17 representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Jorge Augusto de
18 Medeiros Pinheiro, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Laélia Maria
19 Barra Feio Brasil, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Maurício Sena
20 Filho, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Tadeu Oliver
21 Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Cristina
22 Donza Cancela, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
23 Alzerinda de Oliveira Braga, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação;
24 Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; Arnaldo do Socorro
25 Marques da Silva; representante docente da Escola de Aplicação; Ana Paula Vidal Bastos,
26 representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Edson da Rocha Frazão,
27 representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Sérgio Cardoso
28 de Moraes, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Sebastião Martins Siqueira
29 Cordeiro, representante docente do *Campus* de Abaetetuba; Fábio Leandro Halmenschlager,
30 representante docente do *Campus* de Altamira; Doriedson do Socorro Rodrigues,
31 representante docente do *Campus* de Cametá; Francisco Costa, representante docente do
32 *Campus* de Marabá; Maria de Fátima Matos de Souza, representante docente do *Campus* de
33 Santarém; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato, representante docente do *Campus* de Soure;
34 Apolinário Alves Filho, Eliana Maria dos Santos, Paula Teixeira de Mendonça e Raquel
35 Trindade Borges, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Anderson
36 Roberto Melo de Castro, Maurício Santos, Max André Corrêa Costa, Pedro Henrique de
37 Moura Tavares, Rafael Giovanni Hansseler Saldanha e Tailson Furtado Silva, representantes
38 discentes; Solange Calcagno Galvão, representante da Associação dos Docentes da UFPA.
39 Não houve justificativa de ausência. **1. ABERTURA:** O Sr. Presidente saudou a todos os
40 presentes e iniciou a sessão. **2. Discussão e Aprovação da Ata: 2.1 – 7ª Reunião**
41 **Ordinária de 2009.** O Sr. Presidente submeteu aos Conselheiros a aprovação da Ata da 7ª
42 Reunião Ordinária de 2009, questionando se haveria alguma observação à referida Ata. Não
43 havendo correções, o Sr. Presidente, juntamente com os Conselheiros, deram por aprovada a

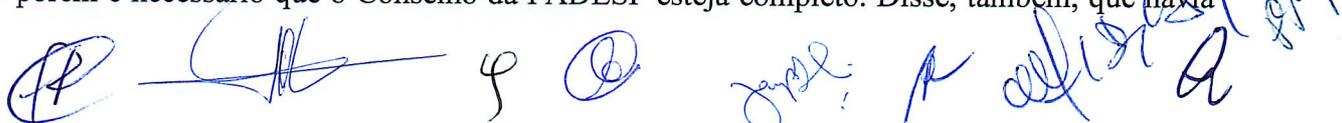
44 referida Ata 3. **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve leitura do expediente. 4.
45 **COMUNICAÇÕES:** 4.1 Processo finalizado na Câmara de Ensino de Graduação
46 (CEG). 1) Proc. n. 029661/2008. Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia
47 Civil. Interessado: Instituto de Tecnologia. Relatora: Alzerinda de Oliveira Braga. 4.2
48 Processos finalizados na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Proc. n.
49 015756/2009. Assunto: Curso de Especialização em Currículo, Cultura, Letramento e
50 Educação do Campo. Interessado: *Campus* Universitário de Marabá. Relator:
51 Emmanuel Zagury Tourinho. 2) Proc. n. 011537/2009. Assunto: Curso de
52 Especialização em Pediatria. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde. Relatora:
53 Maristela Gomes da Cunha. 3) Proc. n. 011067/2009. Assunto: Curso de Especialização
54 em Toxicologia. Interessado: Núcleo de Medicina Tropical. Relatora: Maristela Gomes
55 da Cunha. 4) Proc. n. 015998/2009. Assunto: Curso de Especialização em Educação
56 Interdisciplinar na Formação Docente. Interessado: *Campus* Universitário de
57 Castanhal. Relator: Emmanuel Zagury Tourinho. 5) Proc. n. 011696/2009. Assunto:
58 Curso de Especialização em Estudos Culturais da Amazônia. Interessado: Núcleo de
59 Meio Ambiente. Relator: Emmanuel Zagury Tourinho. 6) Proc. n. 010912/2009.
60 Assunto: Curso de Especialização em Filosofia da Educação. Interessado: Instituto de
61 Ciências da Educação. Relatora: Maristela Gomes da Cunha. 7) Proc. n. 031477/2008.
62 Assunto: Revalidação de Diploma de Doutorado. Interessada: Gilmara de Nazareth
63 Tavares Bastos. Relatora: Maristela Gomes da Cunha. Devido as dúvidas apresentadas
64 em relação ao Proc. n. 029661/2008, que trata sobre o Projeto Pedagógico do Curso de
65 Engenharia Civil, o Sr. Presidente sugeriu que o Processo fosse retirado de pauta, para
66 maiores esclarecimentos. Solicitando a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur sugeriu, para
67 se atender à Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso, que se acrescentasse um
68 número de horas para que completassem os 10% (dez por cento) que deverão ser destinados
69 à extensão. Com isso se poderia discutir o que pode vir a ser extensão. Com a palavra, o
70 Conselheiro Edson Frazão disse que a atividade complementar não pode entrar como
71 atividade de extensão. Em segundo lugar, sugeriu que a PROEG promovesse uma discussão
72 ampla para definir essa questão. Em seguida, o Conselheiro Apolinário Alves sugeriu que a
73 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação liderasse as discussões sobre esse tema, mas que
74 encaminhasse aos Conselheiros para que juntos pudessem definir as regras. O Conselheiro
75 Tadeu Oliver esclareceu que o Curso em questão está em andamento, por isso necessita de
76 uma deliberação o mais rápido possível. Segundo ele, a lei que determina os 10% (dez por
77 cento) é clara, o que deve ser definido é a forma como esse percentual irão aparecer, se de
78 forma independente ou incluídos em projetos. Solicitando a palavra, o Conselheiro Manoel
79 Peres disse que o Projeto Pedagógico em tela vem sendo discutido e o entendimento sobre
80 total da carga horária causou todas as dúvidas. O Sr. Presidente propôs que se alterasse a
81 proposta inicial do número de horas a menor, que vai estar acima dos 3.800 e vai
82 contemplar os 10% (dez por cento). Com a palavra, a Conselheira Raquel Borges sugeriu
83 que o Conselheiro Manoel Peres trabalhasse juntamente com a Câmara de Ensino de
84 Graduação, a fim de encontrarem uma maneira de solucionar essa questão. Dando sequência
85 à reunião, o Sr. Presidente encaminhou o Processo à votação, com a condição de que o
86 Curso se reúna com a Câmara de Ensino de Graduação e proponha uma alternativa sobre a
87 questão da carga horária total. Os Conselheiros votaram a favor da proposta. 5.
88 **PROPOSIÇÕES:** Não houve. 6. **ORDEM DO DIA:** 6.1 Processos em fase de
89 apresentação. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1 – Proc. n. 018770/2009.
90 Assunto: Recurso Administrativo Contra a Decisão do CONSEPE que Deliberou a
91 Aprovação das Propostas de Cursos de Especialização no Âmbito da CPPG.
92 Interessados: Profa. Celina Maria Colino Magalhães e Prof. Edson da Rocha Frazão.
93 Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1 – Proc. n. 005541/2009. Assunto: Matrícula
94 em Disciplina. Interessado: Discente Adriano Maués de Albuquerque. 2) Proc. n.
95 018319/2009. Assunto: Integralização das Atividades Acadêmicas – Curso de Física

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Frazão', 'Peres', 'Alves', 'Borges', and 'Maués'.

96 **Ambiental – Santarém. Interessado: *Campus* Universitário de Santarém. 6.2**
97 **Recomposição das Câmaras.** Câmara de Ensino de Graduação (CEG); Câmara de
98 **Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG); Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP);**
99 **Câmara de Extensão (CE).** O Sr. Presidente deu as boas-vindas ao Prof. Manoel Peres do
100 Instituto de Tecnologia, a Profa. Cristina Cancela, do Instituto de Filosofia e Ciências
101 Humanas e ao Prof. Francisco Costa, do *Campus* de Marabá, novos representantes docentes no
102 Conselho. Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente passou ao Proc. n. 018770/2009, que
103 trata sobre o Recurso Administrativo Contra a Decisão do CONSEPE que Deliberou a
104 Aprovação das Propostas de Cursos de Especialização no Âmbito da CPPG. Manifestou-se
105 dizendo que o Processo tal como está colocado carece de admissibilidade por se tratar de um
106 pedido de reconsideração a uma decisão que o CONSEPE havia tomado. Segundo ele, não
107 existe amparo regimental para caracterizar o Processo como recurso e nem como pedido de
108 reconsideração. Disse, também, que iria dar sequência à reunião e, ao final, iriam discutir
109 essa matéria. Na sequência, passou ao Proc. n. 005541/2009, que trata sobre a Matrícula em
110 Disciplina do Discente Adriano Maués de Albuquerque. Com a palavra, a Conselheira
111 Alzerinda Braga solicitou dispensa de interstício para o Processo, esclarecendo que o aluno
112 está no aguardo da deliberação. O Sr. Presidente submeteu à votação a solicitação de
113 dispensa. Os Conselheiros aprovaram a dispensa de interstício. Em seguida, a Conselheira
114 Alzerinda Braga fez a leitura do Parecer, tendo sido desfavorável ao pedido do solicitante.
115 Com a palavra, o Conselheiro Max André Corrêa disse que não cabe ao Conselho discutir os
116 motivos pelos quais o aluno não conseguiu concluir o Curso no tempo determinado e
117 tampouco o fato de não ter sido aprovado na disciplina em que ora solicita matrícula.
118 Segundo ele, o objetivo maior da Universidade é fazer com que o aluno conclua o seu Curso
119 e saia com o diploma para que possa atuar na sua área de graduação. Solicitando a palavra, o
120 Conselheiro Mauro Magalhães disse que na última década a Universidade teve dois grandes
121 momentos de prescrição: em 2001 foram 4.100 alunos e em 2004 foram 2.800 alunos.
122 Segundo ele, está sendo iniciado um procedimento com todas as Faculdades para realizar
123 um novo processo de prescrição. Disse, ainda, que esse processo está estimado entre quatro
124 e cinco mil alunos a serem prescritos, e isso acontece por meio de processos administrativos
125 no âmbito do poder federal. Segundo ele, antes que isso ocorra, cada Faculdade promoverá a
126 análise curricular do aluno. No caso do aluno em questão, o Conselheiro Mauro Magalhães
127 disse que falta uma disciplina cuja carga horária é de 45 horas para que ele concluisse o
128 Curso. Esclareceu, ainda, que a Lei dos Servidores prevê que em qualquer momento a
129 Administração Superior pode rever os seus atos, pois a missão da Universidade é dar o grau
130 e este aluno só está solicitando uma oportunidade de realizar a conclusão do seu Curso. Por
131 essa razão, solicitou em nome da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a oportunidade de o
132 aluno concluir seu Curso. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver disse ser preocupante
133 que a PROEG tenha esse tipo de atitude, pois foram dadas diversas oportunidades ao aluno e
134 se forem abrir exceções vai ocorrer um caos na Instituição. Dando sequência às colocações,
135 o Conselheiro Edson Ortiz disse que a função do Conselho era estar acima das emoções do
136 momento, pois as decisões devem ser pautadas por ponderações. O Conselheiro Mauro
137 Magalhães disse que todos os Cursos têm o seu tempo mínimo é máximo de permanência e
138 que todo o ano deveria acontecer o processo de prescrição no interior da Universidade, mas
139 o último ocorreu em 2004. Segundo ele, foi retirado um relatório do Curso de Direito onde
140 consta que 40 alunos deveriam ser desligados da Instituição, pois alguns são dos anos de
141 1994 e 1996. Disse, ainda, que existem alunos que estão na Universidade desde 1989, pois
142 está faltando uma ação administrativa para regularizar essa situação. De acordo com ele, a
143 PROEG iniciou esse processo enviando a todas as Faculdades um comunicado informando
144 os procedimentos que deverão ser tomados, para os alunos em fase de prescrição e a partir
145 disso, será montado um Calendário de Prescrições. Encerradas as falas, o Sr. Presidente
146 disse ser necessário retomar a avaliação dos processos referentes à prescrição de vagas que
147 estão estacionados a fim de dar um encaminhamento final ao problema. Segundo ele, existe



148 uma norma que determina o tempo mínimo é o máximo de permanência do aluno na
149 Instituição, mas algumas Faculdades estão desligando o aluno sem dar o direito de defesa.
150 Disse, ainda, que existia apenas a proposição da relatora e, em seguida, submeteu à votação
151 o Parecer apresentado. Os Conselheiros votaram pela aprovação do Parecer apresentado,
152 com 18 votos a favor, 11 contra e seis abstenções. Em seguida, passou ao Proc. n.
153 018319/2009, que trata sobre a Integralização das Atividades Acadêmicas do Curso de
154 Física Ambiental de Santarém. Dando continuidade a reunião, o Conselheiro Mauro
155 Magalhães fez a leitura do Parecer referente à Integralização das Atividades Acadêmicas de
156 uma turma de 25 alunos do ano de 2005 que cumpriram a carga horária do Curso de Física
157 Ambiental, embora estivessem matriculados no curso de Física. Segundo ele, a PROEG
158 propôs a correção mediante a migração dos alunos do Curso de Física para o Curso de Física
159 Ambiental, pois ao se fazer a migração vai constar a disciplina no histórico destes alunos
160 com os referidos conceitos. Disse, ainda, que este procedimento foi acatado pelo Centro de
161 Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC). Com a palavra, o Sr. Presidente disse que a
162 proposta foi analisada com decoro administrativo, tendo sido resolvida e acatada pela
163 Faculdade. Continuando, o Sr. Presidente disse que a partir de então é necessário que haja
164 prevenção para que esse tipo de situação não se repita. Em seguida, o Sr. Presidente passou à
165 Recomposição das Câmaras, iniciando pela Câmara de Ensino de Graduação, que possuía
166 como membros: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Alzerinda de Oliveira Braga,
167 Leônidas Olegário de Carvalho, Maurício Sena Filho, Tadeu Oliver Gonçalves e Zaraia
168 Guará Pereira. O Sr. Presidente disse ser necessário definir o sexto membro para compor
169 esta Câmara. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver indicou a Conselheira
170 Raquel Borges para fazer parte da Câmara, e a referida Conselheira aceitou. Ficando, então,
171 a Câmara de Ensino de Graduação completa. Em seguida, o Sr. Presidente tratou a respeito
172 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que possui os seguintes membros: Emmanuel
173 Zagury Tourinho e Maristela Gomes da Cunha. Continuando, o Sr. Presidente deixou em
174 aberto as indicações para composição da CPPG. Solicitando a palavra, a Conselheira Ana
175 Paula Vidal se candidatou. Em seguida, o Conselheiro Jorge Pinheiro também se candidatou,
176 assim como o Conselheiro Gilmar Wanzeller e o Conselheiro José Ciriaco Pinheiro. Com a
177 palavra, o Conselheiro Anderson Castro disse que não poderia se candidatar, pois está com
178 uma indicação da CEG, solicitou a compreensão dos Conselheiros e disse que em breve
179 indicará um nome para composição desta Câmara. Continuando a reunião, o Sr. Presidente
180 passou à recomposição da Câmara de Educação Básica e Profissional, que apresenta como
181 membros: Marlene Freitas, Ana Tancredi, Arnaldo Marques, José Rinaldo Lobato e Lia
182 Braga. Informou ser necessária a presença de mais dois membros para comporem esta
183 Câmara. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver indicou a Conselheira Cleide Raiol, e a
184 mesma aceitou a nomeação. Solicitando a palavra, o Conselheiro Anderson Castro indicou o
185 Conselheiro Rafael Saldanha para membro desta Câmara. Dando continuidade à reunião, o
186 Sr. Presidente passou para a Câmara de Extensão, cujos membros são: Fernando Arthur de
187 Freitas Neves, Pedro Andrés Chira Oliva, Vladimir Araújo Távora e Talison Furtado. O Sr.
188 Presidente lembrou que os Conselheiros Pedro Chira e Vladimir Távora estavam com os
189 mandatos prorrogados, sendo necessária a indicação de outros três membros para esta
190 Câmara. A Conselheira Eliana Santos foi indicada para representar os técnico-
191 administrativos, e a mesma aceitou. Os Conselheiros Manoel Peres e Sebastião Cordeiro
192 indicaram seus nomes para comporem a Câmara. A Conselheira Cristina Cancela se dispôs a
193 colaborar. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao assunto sinalizado pela Prof. João Farias
194 Guerreiro da FADESP, referente ao mandato dos Conselheiros daquele Órgão, que expirou
195 no final de julho, sendo que ele precisa encaminhar uma lista dos novos Conselheiros para
196 comporem o Conselho Executivo e outra para compor o Conselho Fiscal da FADESP. O Sr.
197 Presidente disse, ainda, que o Prof. João Guerreiro necessita fazer um recredenciamento da
198 Fundação para poder elaborar o relatório que será encaminhado ao Conselho para análise,
199 porém é necessário que o Conselho da FADESP esteja completo. Disse, também, que havia



200 uma proposição dos membros titulares e suplentes. Dando sequência a reunião, o Sr.
201 Presidente submeteu ao Conselho os nomes sugeridos para comporem o Conselho Diretor:
202 Emília Toches, do ITEC; Arthur Costa, do ICB; José Ciríaco Pinheiro, do ICEN; Armin
203 Mathis, do NAEA e Rosa Dias, do ICS. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a apreciação
204 do Conselho, tendo sido aprovadas as indicações. Continuando, tratou a respeito dos
205 Conselheiros suplentes para o Conselho Diretor da FADESP, a saber: Pedro Valfir, do IG;
206 Antônio Nogueira, do ICS; Dênio Raman de Oliveira, do ITEC; Rômulo Angélica do IG e
207 Silvia Sampaio, do *Campus* de Bragança. Solicitando a palavra, a Conselheira Lia Braga
208 disse ter ficado preocupada com as determinações que se condensam em determinadas áreas
209 de concentração de pesquisa. Segundo ela, a FADESP está avançando na área de pesquisa, e
210 precisa ter um olhar mais abrangente, pois há dificuldades na distribuição das verbas para
211 determinados programas, pois quando se trata da área de Humanas e Artes há uma carência
212 diante das conquistas de verbas e participação dos programas e políticas. Dando
213 prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente concordou com a Conselheira Lia Braga e
214 sugeriu que os Conselheiros indicassem alguém da área de Humanas e da área de Artes para
215 a composição do Conselho Diretor, na condição de suplentes. Solicitando a palavra, a
216 Conselheira Lia Braga sugeriu o nome do Professor Edson Farias, Coordenador do
217 Programa de Mestrado em Artes. Porém, como o mesmo não estava presente, o Sr.
218 Presidente propôs ao Conselho o seguinte encaminhamento: ficam como Conselheiros
219 suplentes os Professores Pedro Valfir, Antônio Nogueira e Silvia Sampaio, com a indicação,
220 posterior, de dois Conselheiros do IFCH e do ICA, por seus respectivos Institutos. Dessa
221 forma, saíram os nomes dos Professores Dênio Raman e Rômulo Angélica. A proposta foi
222 acatada pelo Conselho. Continuando, propôs a indicação dos nomes para comporem o
223 Conselho Fiscal da FADESP: Petrus Alcântara, do ICEN e Mauro Veloso, do ITEC, como
224 titulares. Como suplente o nome: José Miguel, do ICEN. O Sr. Presidente sugeriu que o
225 outro suplente fosse da área de Humanas ou de Letras. Foi sugerido o nome da Conselheira
226 Vera Jacob, como ela não estava presente, o membro será indicado pelo Instituto de
227 Ciências da Educação, posteriormente. Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente retornou
228 ao assunto que trata sobre o Recurso Administrativo Contra a Decisão do CONSEPE que
229 Deliberou a Aprovação das Propostas de Cursos de Especialização no Âmbito da CPPG,
230 retomando as discussões estabelecidas, anteriormente. Com a palavra, o Conselheiro Edson
231 Frazão disse que a decisão do CONSEPE ocorreu no dia 17 de janeiro de 2008, e que ele e a
232 Conselheira Celina Colino só tomaram conhecimento dessa decisão no dia 11 de fevereiro,
233 pois foi quando passaram a integrar o Conselho. Lembrou, ainda, que a ADUFPA tem um
234 Processo semelhante correndo na justiça. Continuando, disse que a decisão tomada pelo
235 CONSEPE, naquele momento, comprometeu a legalidade de algumas decisões, por conta da
236 celeridade no andamento de determinados Processos, particularmente, no que diz respeito à
237 finalização dos Cursos de Especialização delegados à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
238 Com a palavra, o Sr. Presidente disse que a situação a qual o Conselheiro Edson Frazão se
239 referiu, foi a decisão do CONSEPE em transferir para as Câmaras a finalização dos
240 processos referentes à Cursos de Especialização, com o argumento de acelerar esses
241 Processos. O Sr. Presidente ressaltou que as decisões do CONSEPE podem sempre ser
242 revistas pelo próprio CONSEPE. Com a palavra, o Conselheiro Jorge Pinheiro disse que foi
243 encaminhado um Processo à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, porém a Câmara não fez
244 um Parecer sobre esse Processo, mas apenas um despacho informando que entende que a
245 prerrogativa de deliberar sobre essa matéria é do CONSEPE e não da Câmara. Informou,
246 ainda, que a Câmara apenas procede de acordo com a Resolução que regulamenta a
247 avaliação das propostas de Curso *Lato Sensu*. Prosseguiu dizendo que no atual momento não
248 foi transferida para a Câmara essa prerrogativa de tomar a decisão terminal sobre a criação
249 desses Cursos, o que foi estabelecido é que as decisões da Câmara, ou Parecer da Câmara
250 seriam acompanhados pelo CONSEPE, sem discussão a menos que houvesse destaque.
251 Dando continuidade à sua fala, o Conselheiro Jorge Pinheiro informou que quando um



252 Conselheiro emite um Parecer na Câmara, representa apenas uma manifestação da Câmara
253 ao CONSEPE, e este poderá ou não acompanhar o entendimento da Câmara, mas para isso é
254 necessário ter acesso aos Processos, as propostas de Curso, aos Pareceres para que no
255 momento da reunião possa destacar o que considerar que merece uma maior discussão.
256 Informou, ainda, que essa medida é interessante, pois possibilita a reserva do espaço das
257 reuniões para o debate político, assim como também é uma forma de ganhar tempo.
258 Continuando, informou que a proposta dos Conselheiros é a de aperfeiçoar o sistema *on-*
259 *line*, para que cada membro do CONSEPE tenha acesso a todos os documentos, e que será
260 criado um perfil de membro do CONSEPE, permitindo o acesso aos Processos que estão
261 aprovados, os que estão tramitando e também o Parecer da Câmara. Prosseguiu
262 comunicando que também será criado um perfil para que o público em geral possa
263 acompanhar os Processos que foram aprovados. Disse, ainda, que a diferença entre os perfis
264 é que para o público em geral será avaliado se estará disponível o Parecer que depende de
265 aprovação do CONSEPE. Em seguida, esclareceu que o objetivo é organizar de uma
266 maneira que os Conselheiros tenham acesso a toda a documentação necessária pelo menos
267 três dias antes da reunião. Dando sequência, o Conselheiro Jorge Pinheiro lembrou que,
268 anteriormente, as pautas eram extensas, e todos os Pareceres tinham que ser lidos, tanto os
269 Processos da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação quanto os da Câmara de Ensino de
270 Graduação eram extensos, o que dificultava a tomada de decisão. Disse, também, que
271 naquela época existia o problema de *quorum*, que hoje não há, pois com três pessoas o
272 CONSEPE, o CONSAD e o CONSUN decidem tudo. Continuando, disse que discorda que
273 as decisões finais sejam tomadas pela CPPG, ressaltando que para qualquer matéria cabe
274 recurso. Concluiu mencionando que os Conselheiros devem conhecer o assunto dos
275 Processos e devem ter a possibilidade jurídica de solicitar vistas ao Processo e dar o seu
276 Parecer. Solicitando a palavra, o Conselheiro Arnaldo Marques informou que,
277 regimentalmente, é de prerrogativa do CONSEPE a aprovação ou não da criação dos Cursos
278 de Especialização, a partir da aprovação desses Cursos de Especialização ficava delegada à
279 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação a concretização. Com a palavra, o Sr. Presidente
280 esclareceu que não é prerrogativa da Câmara decidir pela criação, o vem ocorrendo é uma
281 aceleração de procedimentos e quem decide de fato pela criação ou não dos Cursos de
282 Especialização é este Conselho. Com a palavra, a Conselheira Maristela Cunha reafirmou
283 que não está sendo transferida a decisão de criação dos Cursos de Especialização para a
284 Câmara, apenas uma tentativa de acelerar a análise. Prosseguiu informando que na última
285 reunião de julho, três Cursos de Odontologia tiveram pedidos de vistas, mas não foram
286 aprovados. Prossequindo, a Conselheira Maristela Cunha informou que em qualquer Curso
287 todo Conselheiro pode solicitar vistas e analisar a documentação. Continuando, disse que
288 vêm ocorrendo com frequência o pedido de dispensa de interstício, onde os Processos são
289 analisados e votados no momento da apresentação. Sugeriu que fosse obedecido o tempo de
290 votação. Com a palavra, a Conselheira Solange Calcagno disse que a proposta da atual
291 Administração Superior, de oferecer todas as condições para os Conselheiros avaliarem os
292 documentos relativos aos Processos que vêm para a Câmara é importante porque permite a
293 aceleração das discussões nas reuniões e as deliberações. Com a palavra, a Conselheira
294 Regina informou que ocorreu situações de os Conselheiros aprovarem Processos apenas com
295 a parecer da Câmara, e em muitos desses casos os Pareceres apresentavam sérios problemas.
296 Solicitando a palavra, a Conselheira Maristela Cunha comunicou que houve casos de se
297 aprovar Cursos e o Processo não existia. Prossequindo defendeu o trabalho da Pró-Reitoria
298 na Administração anterior para que tivesse transparência. O Sr. Presidente informou que, a
299 partir de então, ficará o termo "Processos Comunicados pela Câmara", onde o Conselho terá
300 toda autonomia para destacar o que é preciso destacar e aprovar ou não a comunicação
301 encaminhada pela Câmara. Prossequindo, ressaltou que o compromisso do Conselho é com
302 a Universidade Federal do Pará. Solicitando a palavra, o Conselheiro Anderson Castro
303 indicou o Conselheiro Willian Mota, estudante do Mestrado do Instituto de Educação para



